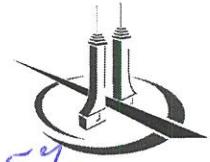




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Ofício 654

Ofício n.º 035/2025-SECAD.

Uruguaiana, 17 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
N/Cidade.

Assunto: PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO.

Senhor Presidente:

Pelo presente encaminho, em tempo, cópia da PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO apresentada pelo Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana – HSCCU, para ser juntada ao Projeto de Lei que tramita nessa Casa sob n.º 151/2025, que “Autoriza o Município a repassar recursos, a título de subvenção social de auxílio financeiro, ao Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana – HSCCU, no valor de R\$ 600.000,00, destinados ao pagamento de salários de médicos celetistas, honorários médicos de prestadores autônomos e serviços médicos prestados de pessoas jurídicas”.

Confiante na compreensão, reitero protestos de distinta consideração.

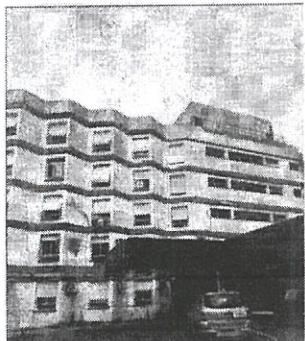
Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

I – ENTIDADE PROONENTE



HOSPITAL SANTA CASA DE URUGUAIANA

CNPJ: 98.416.225/001-28

Endereço: Rua Domingos Almeida, nº 3801, Bairro São Miguel, Uruguaiana/RS

FONE: (55) 3414-5500, Ramal 201

E-mail: adm1@hsu.org.br

Site: www.santacasauruguaiana.com.br

Responsável legal: Dionathan da Silveira Nicorena

Diretor Técnico: Luiz Antônio De Souza Marty – CRM 7010

Histórico

A Santa Casa de Uruguaiana se caracteriza como Hospital Geral, terciário, privado e de caráter Filantrópico, conforme publicado na portaria 959 de 15 de dezembro de 2022, no DOU nº 238, seção 1, página 230, de 20 de dezembro de 2022. Fundada em 30 de maio de 1897, ou seja, um hospital com 128 anos, possui credenciamento em alta complexidade em oncologia, neurocirurgia e bucomaxilofacial, como também média complexidade em ortopedia/traumatologia. Atende 11 municípios da região da Fronteira Oeste, sendo referência regional nessas especialidades.

Seu Corpo Clínico é composto por aproximadamente 120 médicos de várias especialidades, e mais 790 funcionários nos serviços de assistência, apoio e administração.

Mercado - Área de Cobertura

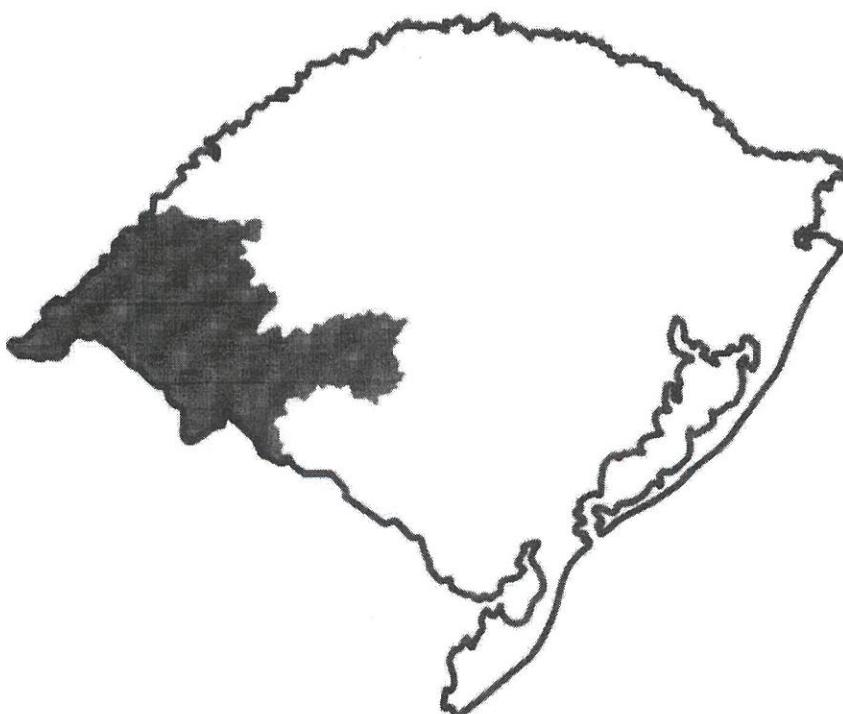
O Rio Grande do Sul é o 5º maior estado do Brasil, com extensão territorial de 281.730,2 km², ocupando mais de 3% do território brasileiro, o mesmo é dividido em 497 municípios, possui 10,8 milhões de habitantes, (IBGE 2022), o que corresponde a 6% da população nacional. A densidade demográfica é de 38,63 habitantes/km² (IBGE 2022). A capital, Porto Alegre, é o município mais populoso com 1,3 milhão de pessoas.



Página 1 de 13

O Rio Grande do Sul está localizado na região sul do país com limites entre outro estado brasileiro, Santa Catarina, e outros dois países, Argentina e Uruguai, sendo que Uruguaiana, neste contexto é uma das cidades fronteiriças e dista apenas 2 Km da cidade de Passo de Los Libres, na Argentina e 70 KM da cidade de Bella Union, no Uruguai.

A economia gaúcha é bastante diversificada, com grande tradição na exportação, tendo como base a agricultura, a pecuária e a indústria. O IDH do estado do Rio Grande do Sul é 0,771 (IBGE 2022).



A cidade de Uruguaiana, localizada na fronteira oeste do Rio Grande do Sul, possui 5.703.586 Km² com 125.435 habitantes e densidade demográfica de 21,95 hab/Km² (IBGE 2010), fazendo fronteira com 2 países, Argentina e Uruguai.

Indicadores de Uruguaiana

Último Censo (2022): 117.210 hab. (IBGE)

Densidade. Demográfica (2022): 20,56 hab/Km² (IBGE)

PIB per capita (2021) – R\$ 29.322,46 (IBGE)



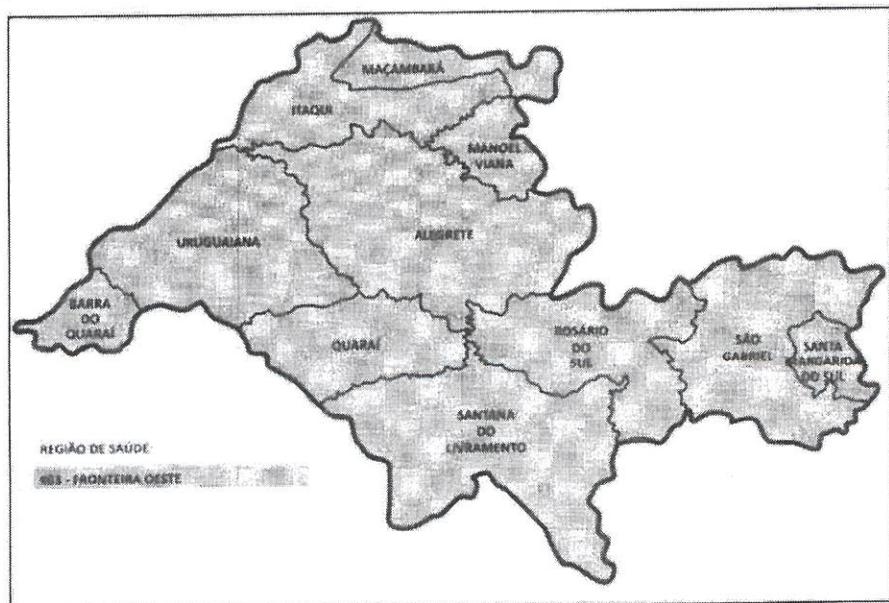
Página 2 de 13

Mortalidade Infantil (2022) – 14,3/1000 (óbitos por mil - IBGE)

Índice de Desenvolvimento Humano – IDH (2010) – 0,744 (PNUD – 667º)

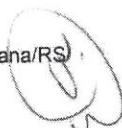
Expectativa de vida (2010) – 76,8 anos (SEBRAE – perfil das cidades gaúchas)

O Hospital Santa Casa de Uruguaiana é regional e atende a população com cobertura do Sistema Único de Saúde (SUS), 24 horas. Os municípios que são abrangidos pelo hospital são: Alegrete, Itaqui, Uruguaiana, Barra do Quaraí, Quaraí, Santana do Livramento, Maçambará, Rosário do Sul, São Gabriel, Manoel Viana, Santa Margarida do Sul. Ainda segundo o censo de 2022, essa região possui uma população estimada em 446.488 habitantes.



Vale ressaltar que o hospital possuí um percentual médio de 95% (noventa e cinco por cento) de ocupação com pacientes SUS, um valor bem acima do estipulado pela legislação para manutenção da filantropia que é de 60% (sessenta por cento).

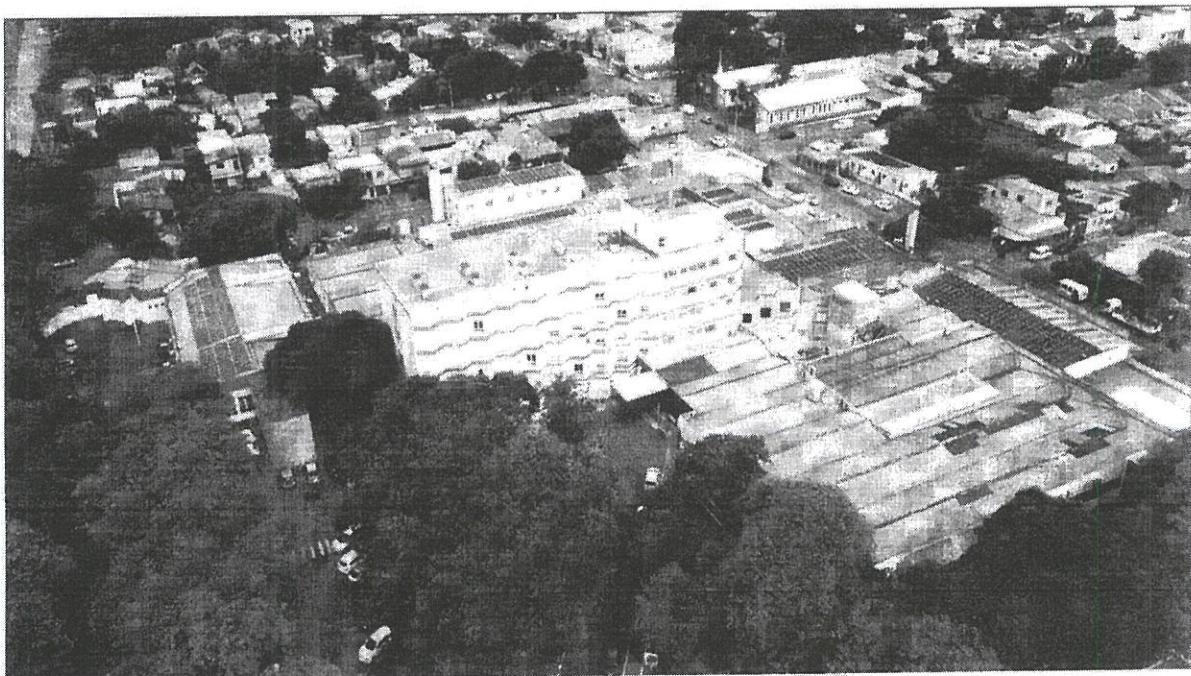
É mister salientar que o Sistema Único de Saúde não reajusta a sua tabela de valores desde 1996, em contrapartida é público que a inflação na área de saúde aumenta cerca de 10 (dez) pontos percentuais acima da inflação geral, anualmente, soma-se ainda o fato de que o desenvolvimento tecnológico oferece melhor condições de atendimento ao paciente, porém aumenta significativamente os custos da



Instituição. Esses custos tiveram um aumento significativo com o advento da pandemia da COVID-19. Ainda lembramos que o SUS efetua o pagamento no prazo médio de 60 (sessenta) dias após o fechamento da competência, o que prejudica em muito o fluxo de caixa.

Instalações Físicas do Hospital

O hospital atualmente conta com uma área construída total com mais de 16.247,54 m². Sua composição está descrita abaixo:



Estrutura

1. Pronto Socorro

- 1 (uma) sala para triagem
- Área de espera para atendimento área amarela
- Sala da Coordenação do Pronto Socorro
- Farmácia Satélite
- Núcleo epidemiológico
- Copa



Página 4 de 13

1.1. Área amarela:

- 1 (um) consultório médico geral
- 1 (um) consultório traumatologia/ortopedia
- 4 (leitos) leitos observação
- 5 (cinco) poltronas – sala de decisão médica
- 1 (um) leito de isolamento
- 1 (uma) sala de gesso
- 1 (uma) sala de curativo
- 1 (uma) sala para oxigenoterapia

1.2 Área vermelha:

- 8 (oito) leitos
- 1 (um) leito de isolamento
- 5 (cinco) leitos de observação
- 1 (uma) sala de procedimentos

Pronto Atendimento

- 2 (dois) consultórios
- 1 (uma) sala de triagem
- 1 (uma) sala de curativos
- 5 (cinco) macas de observação
- 2 (dois) berços de observação
- 2 (duas) poltronas para observação
- 1 (uma) sala de exames

Bloco Cirúrgico I

3.1. Salas Cirúrgicas

- 4 (quatro) salas cirúrgicas ativas





- 1 (uma) sala de procedimentos de endoscopia/colonoscopia
- 1 (uma) sala de recuperação com 12 (doze) leitos
 - Centro Obstétrico
- 1 (uma) sala de parto normal
- 1 (uma) sala para cesária
- 1 (uma) sala de atendimento ao recém-nato
- 2 (duas) salas para parto humanizado
- 1 (uma) farmácia satélite

Bloco Cirúrgico II

- 2 (duas) salas cirúrgicas ativas sendo: 1 (uma) exclusiva para hemodinâmica, 1 (uma) utilizada para cirurgias plásticas e otorrinos
- 1 (uma) sala de recuperação com 5 (cinco) leitos
- 1 (uma) sala de OPME

UTI ADULTO I (fechada) – Projeto pronto para início da reforma.

- Espaço para 10 (dez) leitos;
- Espaço para 4 (quatro) leitos semi-intensivo
- Acesso interno para Bloco Cirúrgico I

UTI ADULTO II

- 10 (dez) leitos de UTI

UTI NEONATAL

- 8 (oito) Leitos de UTI Neonatal
- Projeto pronto para início da reforma de ampliação de 2 (dois) leitos de UTI Neonatal e 10 (dez) leitos para UCINCo

Unidade de Cuidados Intermediários Convencionais (UCINCo)



Página 6 de 13



- 5 (cinco) Leitos
- Projeto pronto para início da reforma de ampliação para 10 (dez) leitos de UCINCo

Sala de Atendimento ao Recém-nato

- 9 (nove) leitos de observação

Clínica Renal

- Conta com 18 (dezoito) máquinas de hemodiálise
- Em reforma de ampliação para 25 (vinte e cinco) máquinas

Oncologia - Quimioterapia

- 4 (quatro) consultórios
- 1 (uma) sala de procedimento
- 15 (quinze) poltronas para atendimento
- 5 (cinco) leitos para atendimento
- Farmácia de manipulação

Oncologia – Radioterapia/Braquiterapia

- 3 (três) consultórios
- 1 (um) Acelerador Linear
- 1 (uma) sala de procedimento
- 1 (uma) sala da física médica
- 1 (um) aparelho de Braquiterapia instalado. (não está em uso)

Banco de Sangue

- 1 (um) consultório
- 1 (uma) sala de coleta
- Salas de processamento/armazenamento



Página 7 de 13

14. Saúde Mental

- 3 (três) consultórios
- 18 (dezoito) leitos (SUS, Particular e Convênios)
- 1 (uma) Área de convivência

15. Unidades de Internação

SETOR	LEITOS	ATIVO
POSTO ZERO (Maternidade Particular/Convênios)	14	14
MATERNIDADE (Maternidade SUS)	23	23
2º Piso – PEDIATRIA (possui leitos em reforma)	20	20
3º Piso – Internação SUS (clínica/cirúrgica)	49	49
4º Piso – Fechado para Reforma	-	-
5º Piso – Internação Particular/Convênios (clínica/cirúrgica)	27	27

Serviços Ofertados

1. Assistencial

- Clínica Médica
- Cirurgia Geral
- Pediatria
- Obstetrícia / Ginecologia
- Neurologia / Neurocirurgia
- Urologia
- Ginecologia e Mastologia
- Otorrinolaringologista
- Oftalmologia
- Gastroenterologia
- Cardiologia
- Hemoterapia



- Nefrologia / Urologia
- Traumatologia e Ortopedia
- Urgência e Emergência

2. Serviços Especializados

- Diagnóstico por Imagem (Ultrassom, Mamografia, Raio X e Tomografia)
- Bucamaxilofacial
- Diagnóstico por Anatomia Patológico ou Citopatologia
- Diagnóstico por Laboratório Clínico
- Diagnóstico por Métodos Gráficos Dinâmicos
- Endoscopia/Colonoscopia
- Fisioterapia
- Videolaparoscopia

3. Serviços de Apoio

- Central de Esterilização de Materiais
- Farmácia
- Serviço de Nutrição e Dietética
- Banco de Leite
- Lavanderia
- Necrotério
- Serviço de Arquivo Médico e Estatística - SAME
- Manutenção e Equipamentos
- Serviço Social
- Psicologia

Títulos

- Hospital Sentinela - ANVISA
- Maternidade participante do Programa Nacional de Humanização do Parto





- A Santa Casa de Caridade de Uruguaiana teve oficialmente deferida a Concessão do CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, pela Portaria 959 de 15 de dezembro de 2022, no DOU publicado em 20 de dezembro de 2022, edição 238, seção 1, página 230.
- Utilidade Pública, lei municipal nº 610/62, de 13 de abril de 1962
- Registro de Entidade Civil, nº 100227, de 10 de junho de 2015.

II – EMBASAMENTO

A Prefeitura Municipal de Uruguaiana, através dos Decretos Municipais nº 001/2019 e 002/2019, ratificados pelos Decretos Municipais nº 012/2025 e 013/2015, requisitou bens, serviços e infraestrutura da Santa Casa de Uruguaiana pela Prefeitura Municipal de Uruguaiana, que tem como objetivo garantir a continuidade da prestação de serviços hospitalares bem como a recuperação econômico-financeira da Instituição.

III – DESCRIÇÃO DO OBJETO

Repasso de recursos por parte do Município de Uruguaiana ao Hospital Santa Casa de Uruguaiana, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), visando o auxílio financeiro para o custeio parcial das despesas de salários de médicos celetistas, honorários médicos de prestadores autônomos e serviços médicos prestados de pessoas jurídicas, ou seja, a remuneração de todos os profissionais médicos vinculados à instituição, através de subvenção social a ser encaminhada pelo Poder Executivo e aprovada pelo Poder Legislativo, através do Projeto de Lei Ordinária nº 151/2025.

IV – JUSTIFICATIVA

O Hospital Santa Casa de Uruguaiana ainda enfrenta dificuldades financeiras decorrentes dos elevados custos pós pandemia e da baixa remuneração da tabela do SUS, em especial desde o início do ano corrente, onde diferentemente dos anos





anteriores, tem-se apresentado índices de ocupação máxima no hospital e de pacientes graves.

Considerando que o Hospital Santa Casa de Uruguaiana tem mais de 95% dos seus atendimentos de pacientes do Sistema Único de Saúde e é sabido que a remuneração para os atendimentos é deficitário por natureza e, ainda, soma-se a inflação dos custos hospitalares o que resulta em consequentes prejuízos mensais

A regularidade no pagamento das despesas relativas aos valores devidos aos médicos encontra-se em significativa instabilidade desde a competência de fevereiro/2025, quando atrasos começaram a ocorrer, inclusive com a incidência de acúmulo de duas competências em aberto, o que motivou a assistência dos mesmos através do sindicato da categoria, e a decisão legítima de início de paralisação dos serviços e/ou desligamentos, afetando setores como pediatria, pronto socorro, oncologia e diagnósticos de imagens, situação esta que se visa recompor com a presente subvenção, que será utilizada para a quitação de pendências pontuais ainda existentes da folha de pagamento relativa ao mês de junho/2025 e pagamento parcial da folha de pagamento do mês de julho/2025, enquanto se aguarda o aporte de novos recursos até a quitação de todos valores em aberto.

V – METAS

Metas Qualitativas

O Acordo de Cooperação possui como meta qualitativa garantir e qualificar o atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde nos mais variados serviços de saúde prestados pelo Hospital.

Metas Quantitativas

O recurso auxiliará na busca pelo restabelecimento e garantia de prestação de serviços médicos, dentre aqueles que se encontravam de alguma forma afetados

por conta do movimento paredista dos profissionais médicos, considerando que a instituição tem como histórico o atendimento da quantidade de pacientes conforme quadro abaixo, e desta forma o recurso contribuirá neste sentido:

Tratamento	Tipo	Média/Mês
Pediátrico	Internações	78
Pronto Socorro	Atendimentos	2.477
Oncologia Clínica	Consultas	616
Radiologia	Procedimentos	185
Centro de Diagnóstico de Imagem	Exames	4.857

(base de dados: produção de jan à jun/2025)

VI – EXECUÇÃO E CRONOGRAMA FINANCEIRO

Ordem	Descrição	Duração	Aplicação	Avaliação
1	Custeio parcial das despesas de salários de médicos celetistas, honorários médicos de prestadores autônomos e serviços médicos prestados de pessoas jurídicas	Parcela Única	R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)	ao final do recebimento dos valores, através de relatório encaminhados pelo Hospital à Secretaria Municipal de Saúde.

A presente subvenção financeira poderá ser repassado em parcela única, em depósito na conta abaixo informada, mediante assinatura de instrumento de formalização de fomento/convênio, o qual conterá às obrigações e responsabilidades dos partícipes.

DADOS BANCÁRIOS:

Cooperativa: Unicred - 136

Agência: 2130

Conta: 7395 - 4

CNPJ: 98.416.225/0001-28





VII – PLANO DE APLICAÇÃO

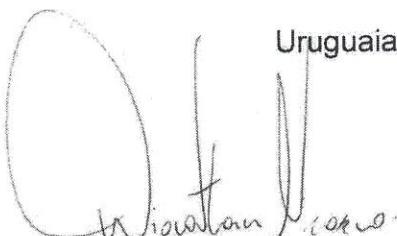
NATUREZA DA DESPESA:

O presente auxílio financeiro servirá para cobrir as seguintes despesas mencionadas neste plano de aplicação, até o limite do valor mensal recebido:

Ordem	Despesas	Valor
1	Pagamento parcial de salários de médicos celetistas, honorários médicos de prestadores autônomos e remuneração de serviços médicos prestados de pessoas jurídicas	R\$ 600.000,00
	Total	R\$ 600.000,00

VIII – PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Hospital se compromete a proceder na prestação de contas ao Município, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar do repasse em conta-corrente indicada pela direção do Hospital.


Uruguaiana, 15 de setembro de 2025.
Dionathan Nicorena
Gestor Administrativo
Hospital Santa Casa de Uruguaiana